

PROPOSTA
Fixação do número de Vereadores a tempo inteiro
DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

 À Reunião
 11-10-2021



 Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
 Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

 Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na
 OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr.
 Presidente da Câmara.
 11-10-2021



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

Considerando a necessidade do Presidente da Câmara Municipal ser coadjuvado pelos Vereadores no exercido das suas funções;

Considerando a necessidade de responder com prontidão à complexidade e gestão dos inúmeros problemas que afetam o Município;

Considerando, o crescente número de competências que têm vindo a ser transferidas para os Municípios;

Considerando, nesse âmbito, que a boa gestão e operacionalidade dos serviços camarários aconselha o reforço do número de Vereadores definidos na Lei;

Por força do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro (normativo legal mantido em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro), uma vez que compete à Câmara Municipal, sob



proposta do respetivo Presidente, fixar o número de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro e Meio Tempo que exceda os limites previstos no n.º 1 do mesmo normativo (isto é, um Vereador, no Município da Nazaré);

Proponho que:

A Câmara Municipal fixe a existência de mais dois Vereadores em Regime de Tempo Inteiro.

Nazaré, 11 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré